

Memorando 13.706/2024

De: Megui D. - PREV

Para: PREV-DIR - Diretoria IPREV - A/C Simone S.

Data: 23/09/2024 às 15:51:02

Setores envolvidos:

SMA-DGP, PREV, PREV-DIR

Assinatura processo Inexigibilidade

Encaminhamento processo para assinatura.

At.te,

—

Megui Busseli Dias

Assistente Administrativo

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_03_2024_VR.pdf

Justificativa.pdf



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV, INSCRITA SOB CNPJ Nº 05.763.089/0001-61, PARA MINISTRAR O CURSO DE CERTIFICAÇÕES PARA RPPS. A presente contratação é necessária para proporcionar conhecimentos aos membros do comitê de investimentos do ente, para que possam obter a certificação de nível intermediário exigida pelo Ministério da Previdência e realizar o cumprimento das obrigações. Conforme solicitação da Servidora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, Presidente da entidade, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV**, inscrita no **CNPJ: 05.763.089/0001-61**, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais) pago em 01 parcela fixa, conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 23 de Setembro de 2024.

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **03/2024**, nos termos do **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2024	
Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV	CNPJ:05.763.089/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV, INSCRITA SOB CNPJ Nº 05.763.089/0001-61, PARA MINISTRAR O CURSO DE CERTIFICAÇÕES PARA RPPS.	
Forma de pagamento: Parcela Única.	
Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais)	
Dotação Orçamentária: 11.001.09.272.0008.2.200.3.3.90.39.00.00. Fonte 1100	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA

Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

Ao Procurador do Instituto de Previdência
Kleber Piscitello Mello

JUSTIFICATIVA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: CURSO PREPARATÓRIO PROPORCIONAR CONHECIMENTOS AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ENTE, PARA QUE POSSAM OBTER A CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E REALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.846 E DEMAIS LEGISLAÇÕES.

A contratação direta justifica-se no fato de ser a principal entidade especializada na área previdenciária, a APEPREV é referência no estado do Paraná. Trata-se de curso presencial na cidade de Maringá-PR, visando a aquisição de conhecimento dos referidos membros para melhor desempenho da função, desenvolvendo as habilidades para integração dos cargos, conforme o exigido pelo Ministério da Previdência. Sendo, portanto, condição necessária para permanência nas respectivas funções, cumprindo, dessa maneira, o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, Lei 13.846 de 2019, dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020 e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O curso abarca matéria técnica altamente complexa, presencial, que será ministrado por profissionais com qualificação técnica atestada por outros órgãos. Assim, **como se verifica, trata-se de algo único, se considerado o conteúdo programático do curso, o formato e a condição dos profissionais que participarão, fato que torna inviável a realização da licitação.**

A presente solicitação baseia-se no Art. 74, da 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta da APEPREV, por atuar com notória especialização, capaz de conduzir curso de capacitação necessária para a obtenção necessária de conhecimento afim de alcançar a certificação exigida à entidade.

Nova Esperança/PR, 23 de setembro de 2024

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA0-1DB9-B49F-DBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA (CPF 050.XXX.XXX-83) em 23/09/2024 15:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EBA0-1DB9-B49F-DBBF>

Memorando 13.707/2024

De: Megui D. - PREV

Para: PREV-DIR - Diretoria IPREV - A/C Simone S.

Data: 23/09/2024 às 15:53:11

Setores envolvidos:

SMA-DGP, SMF-CONT, PREV, SMA-DCP-DL, PREV-DIR

assinatura processo Inexigibilidade

Encaminho documento para assinatura.

At.te,

—

Megui Busseli Dias

Assistente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Curso preparatório para exame de Certificação nível intermediário exigida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência.

1.2. de Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Curso Preparatório para exame de Certificação CGINV Nível Intermediário.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Valores: Especificamente em relação aos valores, resultado de ampla pesquisa de mercado.

Descrição: O objetivo desse curso Preparatório consiste em proporcionar conhecimentos aos membros do Comitê de Investimentos do ente, visto serem parte integrante do órgão colegiado, participando dos processos decisórios de execução da Política de Investimentos do RPPS e gestão das aplicações do recursos, para que possam obter a certificação para realizar o cumprimento das obrigações, conforme requisitos exigidos pelo Ministério da Previdência.

Participantes: Marcelo Prado de Brito e Gilmar Bittiol.

O curso será ministrado no HOTEL METRÓPOLE, localizado na Av. XV de Novembro, nº 470, na cidade de Maringá - PR, Brasil, na data 21/10/2024 à 23/10/2024.

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

3.1 A presente contratação é necessária em virtude da obrigatoriedade de qualificação dos integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, exigidas recentemente pelo Ministério da Previdência Social. Dessa maneira, existe a obrigatoriedade de obtenção de conhecimento para a certificação dos referidos membros, para melhor desempenho da função, adquirindo as habilidades necessárias para permanência nas respectivas funções, cumprindo, dessa maneira, o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, Lei 13.846 de 2019, dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020 e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

4. REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I – Fornecedor exclusivo: A contratação de curso se faz necessária tendo em vista que somos filiados a Associado Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - Apeprev, que vem desenvolvendo trabalho de auxílio e orientação aos RPPS do Estado do Paraná. Ademais, se trata de tema exclusivo e técnico, sem outras opções no mercado.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto obedecerá:

6.1.1 **Início da execução:** 21/10/2024 à 23/10/2024.

Cronograma - Horários e local da execução dos serviços: HOTEL METRÓPOLE, localizado na Av. XV de Novembro, nº 470, na cidade de Maringá - PR, Brasil.

6.1. **Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços:** O objetivo desse curso Preparatório consiste em proporcionar conhecimentos aos membros do Comitê de Investimentos do ente, visto serem parte integrante do órgão colegiado, participando dos processos decisórios de execução da Política de Investimentos do RPPS e gestão das aplicações do recursos, para que possam obter a certificação para realizar o cumprimento das obrigações, conforme requisitos exigidos pelo Ministério da Previdência.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

6.1.2 **Fornecimento de materiais:** Não será necessário.

6.2 Será permitida a Subcontratação:

() Sim (**X**) Não

6.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 24 horas, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 24 horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

7.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

7.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

7.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.6 Fica designado o servidor Delso Rodrigues Gomes, matrícula nº 1206, portador da Cédula de Identidade RG nº 179.969-7 e inscrito no CPF sob o nº 331.854.259-87 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.7 Fica designado, como fiscal substituto de contratos o servidora Cristiane Chichinelli Pereira, matrícula nº 3144, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.720-0 e inscrita no CPF sob o nº 034.181.489-05 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

7.9 Fica designado, como Gestor do Contrato Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva gestor do contrato, cargo Presidente, RG nº 9.557.712-1 e CPF sob o nº 050.627.409,83, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

() SIM (X) NÃO

b. O prazo de vigência será de 03 (três) dias, a contar da data início do evento, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por se tratar de serviço técnico especializado e personalíssimo, cujos critérios são de ordem subjetivas, que levam em conta dentre muitos fatores a metodologia individual de cada empresa e/ou profissional, a pesquisa de mercado se baseou em outras contratações de objetos similares prestados pela empresa Apeprev - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, cujos recibos seguem em anexo.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado em 01 (uma) parcela fixa, mediante pagamento dos boletos, até a data seu vencimento, contados após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.001.09.272.0008.2.200.3.3.90.39.00.00 Fonte 1100 Desdobramento 48.00 (SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). Registrar o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000

e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr

CNPJ: 05.137.967/0001-33

a. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 23 Setembro de 2024.

Aprovado em: 23 Setembro de 2024.

Megui Busseli Dias
Servidora

Responsável Elaborar Termo de Referência

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente

Delso Rodrigues Gomes
Fiscal de Contratos

Cristiane Chichinelli Pereira
Fiscal Substituto de Contratos

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Gestor de Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DBC-D463-6B28-6B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEGUI BUSSELI DIAS (CPF 074.XXX.XXX-19) em 23/09/2024 15:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA (CPF 050.XXX.XXX-83) em 23/09/2024 15:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELSO RODRIGUES GOMES (CPF 331.XXX.XXX-87) em 23/09/2024 16:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE CHICHINELLI PEREIRA (CPF 034.XXX.XXX-05) em 23/09/2024 16:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/5DBC-D463-6B28-6B0F>